



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 39328-000

PORTARIA N 10/2024

*Concede 10% de gratificação ao(a) servidor(a) que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Ponto Chique JOSE GERALDO ALVES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**Resolve:**

**ART. 1º** - conceder 10% de gratificação ao(a) servidor(a) abaixo:

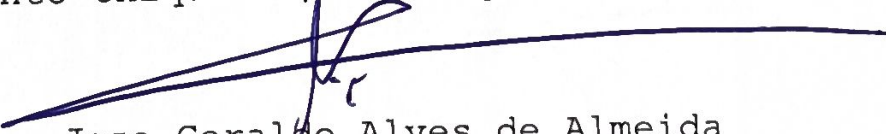
**Michele Vitoria Silva Souza.**

**ART. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Ponto Chique-MG, 02 de janeiro de 2024

  
Jose Geraldo Alves de Almeida  
PREFEITO MUNICIPAL